DESPACHO:

REF: Processo nº 7269/2019, protocolado sob o nº 285/2019.

Trata-se de requerimento formulado pelo Vereador **Dinner Pinon,** que requer que seja justificada a sua ausência na sessão ordinária do dia 05 de novembro de 2019, por motivo de acompanhamento de sua filha menor ao médico.

A ausência do Vereador em sessão é regulada pelo Regimento Interno e pelo Ato da Mesa Diretora nº 349/2007.

Dispõe o Art.1º, do art. 349/2007, que:

"Art. 1º- A apresentação de requerimento de justificativa de ausência de Vereador às sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, para efeito de recebimento do subsidio, obedecerá as normas estabelecidas neste Ato.

Art. 2º- O requerimento de justificativa de ausência de Vereador às sessões da Câmara Municipal, será protocolado no máximo até as 12:00 (doze) horas do dia posterior à realização da ultima sessão do mês e instruído com os seguintes documentos:

I - Em caso de doença do Vereador ou de pessoa de sua família, atestado médico constando o Código Internacional de Doença – CID.
(...)

Art. 6º- Conforme estabelece o inciso III, do § 1º, do artigo 23, do Regimento Interno, é da competência do Presidente da Câmara Municipal deferir ou indeferir o requerimento de justificativa de ausência do Vereador às Sessões, na conformidade das normas legais vigentes.

Art. 7º- Para fins de registro em ata e arquivamento, o requerimento de justificativa de ausência do Vereador às Sessões, apresentado na conformidade do presente Ato, após receber o despacho exarado pelo Presidente, será lido em plenário para conhecimento dos Vereadores."

Assim sendo, fica o presente requerimento **DEFERIDO** e encaminhado à Secretaria Legislativa para inclusão na pauta da sessão seguinte para que seja lido em plenário para conhecimento dos Vereadores e arquivamento.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES, em 06 de novembro de 2019.

AUGUSTO SOARES
Vice-presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Identificador: 310034003500330 03A005400520044003A0030003A0030003A0030